



Ofício nº 04/2023-SA

Ref.: Projeto de Lei nº 2.040/2023

Registro, 18 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.040/2023, que **“DENOMINA AVENIDA GILBERTO MATHEUS DA VEIGA, A AVENIDA 1 LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL JORGE KAMEYAMA, NESTE MUNICÍPIO”**.

Justificamos o presente Projeto de Lei com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os correios, entregadores e visitantes do local, além de facilitar a identificação, é uma forma para preservar a memória de nossa cidade, ao homenagear-se pessoas que, de algum modo contribuíram com o seu crescimento.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.040 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

DENOMINA AVENIDA GILBERTO MATHEUS DA VEIGA, A AVENIDA 1 LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL JORGE KAMEYAMA, NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Fica denominada **AVENIDA GILBERTO MATHEUS DA VEIGA**, a Avenida 1 localizada no Conjunto Habitacional Jorge Kameyama, neste Município de Registro, descrita a seguir;

DESCRIÇÃO: A referida Avenida está localizada no lado esquerdo da Estrada Municipal RGT-345, sentido bairro/centro, de onde segue com uma extensão de 645,50 m (seiscentos e quarenta e cinco metros e cinquenta centímetros) e largura de 14,00 m (catorze metros), até encontrar a Rua 18; Do lado direito confronta com os Lotes 06 e 05 da Quadra 3, Av. Brasil do Prado Verde, Lotes 12 e 13 da Quadra 6, Rua 4, Lotes 12 e 13 da Quadra 10, Rua 5, Lotes 12 e 13 da Quadra 13, Rua 6, Lotes 12 e 13 da Quadra 17, Rua 8, Lotes 12 e 13 da Quadra 19, Rua 9, Lotes 12 e 13 da Quadra 20, Rua 10, Lotes 12 e 13 da Quadra 21, Rua 11, Lotes 11 e 12 da Quadra 23, Rua 12, Lotes 10 e 11 da Quadra 25, Rua 13, Lotes 11 e 12 da Quadra 27, Rua 14, Lotes 12 e 13 da Quadra 29, Rua 15, Lotes 12 e 13 da Quadra 31, Rua 16 e Lotes 12 e 13 da Quadra 35; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 01 e 37 da Quadra 2, Av. Brasil do Prado Verde, Lotes 01 e 26 da Quadra 5, Rua 4, Lotes 01 e 26 da Quadra 9, Rua 5, Lotes 01 e 26 da Quadra 12, Rua 6, Lotes 02 e 01 da Quadra 16, "Área Verde-APP", Área Institucional, Lote 1 da Quadra 22, Rua 12, Lotes 01 e 32 da Quadra 24, Rua 13, Lotes 01 e 31 da Quadra 26, Rua 14, Lotes 01 e 30 da Quadra 28, Rua 15, Lotes 01 e 30 da Quadra 30, Rua 16 e Lotes 01, 20 e 21 da Quadra 34.

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de janeiro de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

MARCIO AURÉLIO CAMILLO
Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras - Substituto

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor Geral de Administração

KÁTIA REGINA DA SILVA
Diretora Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública - Substituta



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D9F-83BE-4A7F-CC49



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO AURÉLIO CAMILLO (CPF 066.XXX.XXX-70) em 18/01/2023 17:04:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

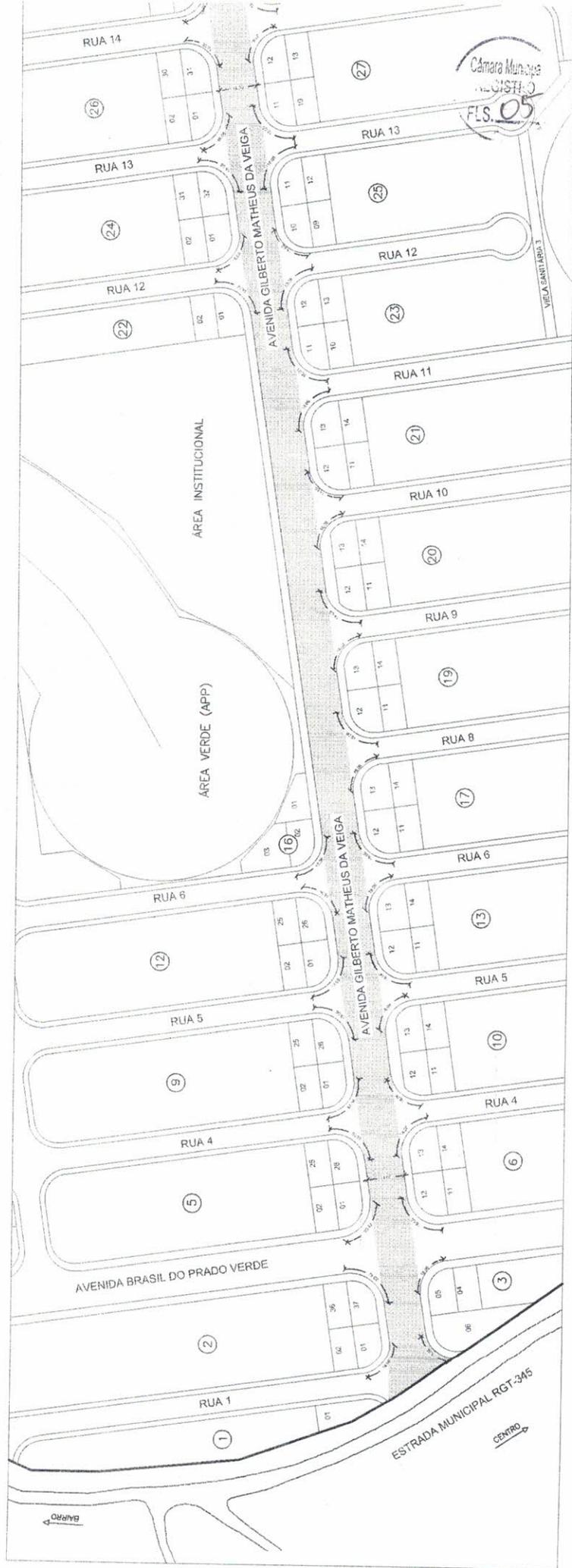
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 18/01/2023 17:23:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KÁTIA REGINA DA SILVA (CPF 261.XXX.XXX-24) em 19/01/2023 10:12:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 19/01/2023 11:17:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/4D9F-83BE-4A7F-CC49>



**MEMORIAL DESCRITIVO****MEMORIAL DESCRITIVO DA AVENIDA 01 DO CONJUNTO HABITACIONAL "JORGE KAMEYAMA", PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE REGISTRO, ESTADO DE SÃO PAULO.****DESCRIÇÃO:-**

A referida Avenida está localizada no lado esquerdo da Estrada Municipal RGT-345, sentido bairro/centro, de onde segue com uma **extensão de 645,50 m (seiscentos e quarenta e cinco metros e cinquenta centímetros)** e **largura de 14,00 m (catorze metros)**, até encontrar a Rua 18; Do lado direito confronta com os Lotes 06 e 05 da Quadra 3, Av. Brasil do Prado Verde, Lotes 12 e 13 da Quadra 6, Rua 4, Lotes 12 e 13 da Quadra 10, Rua 5, Lotes 12 e 13 da Quadra 13, Rua 6, Lotes 12 e 13 da Quadra 17, Rua 8, Lotes 12 e 13 da Quadra 19, Rua 9, Lotes 12 e 13 da Quadra 20, Rua 10, Lotes 12 e 13 da Quadra 21, Rua 11, Lotes 11 e 12 da Quadra 23, Rua 12, Lotes 10 e 11 da Quadra 25, Rua 13, Lotes 11 e 12 da Quadra 27, Rua 14, Lotes 12 e 13 da Quadra 29, Rua 15, Lotes 12 e 13 da Quadra 31, Rua 16 e Lotes 12 e 13 da Quadra 35; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 01 e 37 da Quadra 2, Av. Brasil do Prado Verde, Lotes 01 e 26 da Quadra 5, Rua 4, Lotes 01 e 26 da Quadra 9, Rua 5, Lotes 01 e 26 da Quadra 12, Rua 6, Lotes 02 e 01 da Quadra 16, "Área Verde-APP", Área Institucional, Lote 1 da Quadra 22, Rua 12, Lotes 01 e 32 da Quadra 24, Rua 13, Lotes 01 e 31 da Quadra 26, Rua 14, Lotes 01 e 30 da Quadra 28, Rua 15, Lotes 01 e 30 da Quadra 30, Rua 16 e Lotes 01, 20 e 21 da Quadra 34.

REGISTRO (SP) em 16 de janeiro de 2023.

Eng.º Agrim. José Bojczuk
CREA-064058798-3

Luis Augusto Vaz de Arruda
Secretário Munic. de Planejamento Urbano e Obras

Válida mediante assinatura digital



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC8F-DDEE-4FDA-F7A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ BOJCZUK (CPF 784.XXX.XXX-20) em 16/01/2023 16:36:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIO AURÉLIO CAMILLO (CPF 066.XXX.XXX-70) em 18/01/2023 10:21:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/DC8F-DDEE-4FDA-F7A4>



Registro, 30 de maio de 2022.

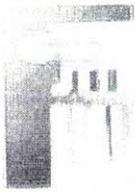
Apresentamos, nesta oportunidade, o “Curriculum” de nosso querido amigo e grande advogado DR. GILBERTO MATHEUS DA VEIGA, *in memoriam*, para apreciação dessa respeitável Casa Legislativa.

GILBERTO VEIGA, nasceu em 07/10/1958 na cidade de Registro, em sua primeira infância estudou na escola Professora Anna Pinto Banks, depois seguiu com estudos na escola Dr. Fábio Barreto, foi casado com Maria Ester Costa da Veiga desde 03/04/1982, dessa união tiveram 3 filhos, Vanessa Veiga Zucarelli, 39 anos, advogada, Antonio Matheus da Veiga Neto 35 anos, advogado e Maria Victória Costa da Veiga 12 anos, sempre residiram na cidade de Registro/SP, no bairro Ribeirópolis, Rua José dias de Araújo, 127.

GILBERTO VEIGA veio de família simples, filho de Antonio Matheus da Veiga, conhecido como “Totó Cruz” e Nair Francisca da Veiga, lutou muito para conquistar seu espaço na sociedade.

GILBERTO VEIGA tinha um sonho de ser advogado, e assim o fez, estudou na Faculdade de Direito de Itapetininga, durante os anos de estudos, ele fazia a viagem todos os dias com seus amigos, em um “fusca”, ali eles revezavam quem iria dirigir naquele dia, onde faziam a parada para jantar, fizeram amizades e muitas histórias, foram 5 anos de luta e conquista.

Após estar formado, ele iniciou suas atividades na advocacia em São Paulo, atuando na área bancária por 3 anos e



logo retornou a sua cidade de Registro, onde fez toda a sua trajetória, se especializando do Direito Público e Eleitoral, até o dia 14/02/2022, quando infelizmente faleceu.

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- *Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais na Faculdade de Ciências Jurídicas e Administrativas de Itapetininga/SP. – 1981.*
- *Inscrito na OAB/SP. Sob nº 68.162, em 16.08.1982.*
- *Curso de Mestrado em Direito Tributário – 01 semestre, nível de Pós Graduação, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC – em 1986.*
- *Pós Graduando em Direito Eleitoral – Pela Rede Satelitária Luiz Flavio Gomes - UNISUL*

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

- *Curso de Especialização em Direito Tributário com 132 horas/aula.*
- *Curso de Atualização profissional em Direito Eleitoral realizado pela OAB/SP.*
- *Cursos de atualização profissional realizados pelo IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública –*
- *Licitações e Contratos – 1997.*
- *Prestação de Contas e Crimes de Responsabilidade – 2000.*
- *Transmissão de Administração e Encerramento de Exercício Financeiro – 2000.*



- *Processo e Técnica Legislativa – 2000.*
- *Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2001.*
- *Administração de Pessoal no Serviço Público – 2001.*
- *Cursos de Atualização Profissional realizados pelo CEPAM – Fundação Prefeito Faria Lima.*
- *Plano Diretor do Município – 1989.*
- *Processo Eleitoral – 1992.*
- *Seminário para Prefeitos e Vereadores – 1993.*
- *Parcelamento do Solo – 1994.*
- *Tributos Municipais – 1997.*
- *Congresso Internacional de Direito Ambiental – Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo – 1994.*
- *I Simpósio de Direito Eleitoral e Partidário – TRE/Paraná – 1996.*
- *Curso de Extensão Universitária em “Direito Administrativo” – Pontifícia Universidade Católica – Paraná. – 1997.*

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- *39 anos de experiência na área de advocacia Civil e Processual Civil; Tributária, Trabalhista, Regularização Fundiária, Administração Pública e Eleitoral. (1982/2022).*
- *08 anos de experiência em Cartórios Judiciais e Extra-Judiciais – 1975/1982.*
- *02 anos de experiência na advocacia empresarial bancária (Banco Itaú S/A).*



- 08 anos de experiência na advocacia agrária, atuando no Programa de Regularização Fundiária do Vale do Ribeira - 1987/1995.
- A partir de 1997 até 2017 se dedicou exclusivamente para a área do Direito Público;
- Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Sete Barras/SP.
- Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica à Câmara Municipal de Eldorado.
- Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica à Prefeitura Municipal de Cajati.
- Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Jacupiranga .
- Advogado contratado da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
- Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Juquiá -.
- Prestação de Serviços jurídicos à Prefeitura Municipal de Eldorado -
- Prestação de Serviços jurídicos à Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.
- Prestação de Serviços Jurídicos à Prefeitura Municipal de Itariri.
- Prestação de serviços jurídicos à Prefeitura Municipal de Juquitiba/SP. -
- Prestação de serviços jurídicos à Prefeitura Municipal de Miracatu/SP.
- Prestação de serviços jurídicos à Prefeitura Municipal de Iguape/SP.



- Advogado contratado – prestação de serviços ao Banco América do Sul S/A – Sudameris – Ag. Registro/SP. 1999-2005.
- Assessor Jurídico de Partidos Políticos nas eleições Municipais de 1988, 1992, 1996 e 2000 e 2004, atuando em vários processos eleitorais na região, junto ao Tribunal Regional Eleitoral e Tribunal Superior Eleitoral.
- Diretor Jurídico do Município de Cajati/SP.
- Secretário de Assuntos Jurídicos do Município de Juquiá/SP.

DEMAIS ATIVIDADES:

- Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Juquiá – 1989 a 1990.
- Secretário Executivo do CODIVAR – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Vale do Ribeira – 1991/1992.
- Vereador Eleito no Município de Registro – mandato 1993/1996.
- Relator e Presidente da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Registro – 1993/1996.
- Presidente da UVEVAR – União dos Vereadores do Vale do Ribeira – 1993/1994.
- Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da 54ª Subseção da OAB/SP na gestão de 2019/2021.
- Membro da Organização de Preservação Ambiental “SALVE O RIBEIRA”.

Já prestou serviços a diversas empresas e órgãos públicos de Registro e região, dentre as quais destacamos:

- EPCCO – Engenharia de Projetos, Construtora. Ltda.



Gilberto Veiga & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Ofício Notarial
Município de Barra do Turvo
Estado de São Paulo
Inscrição nº 10.123.456-7

6



- GRUPO PREVER - Funerária São Camilo Ltda.
- Banco Sudameris Brasil S/A.
- Construtora Sanches Tripoloni S/A.
- INTERSUL - Transporte e Turismo S/A.
- Embaúba Turismo Ltda.
- Solução Adm. De Bens Ltda S/A.
- Construtora De Martin Ltda
- Prefeitura Municipal de Iguape
- Prefeitura Municipal de Cajati
- Prefeitura Municipal de Barra do Turvo
- Prefeitura Municipal de Juquitiba
- Prefeitura Municipal de Juquiá
- Prefeitura Municipal de Jacupiranga
- Prefeitura Municipal de Miracatu
- Câmara Municipal de Sete Barras
- Câmara Municipal de Eldorado
- Câmara Municipal da Barra do Turvo

Dr. GILBERTO MATHEUS DA VEIGA, faleceu, vítima de infarto fulminante na madrugada de 14/02/2022.

Deixou a todos familiares, amigos e clientes, uma bela história de vida que sempre será lembrada com muito respeito e carinho.

55 675 060/0001-04
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
CÂMARA DE COMARCA DE REGISTRO - SP
Rua João Batista Póvoa Junior, 263
Centro - CEP 11900-000
Registro - SP



Câmara Municipal
REGISTRO
FLS. 44

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
GILBERTO MATHEUS DA VEIGA

CPF: **92684092834**

MATRICULA:
123000 01 55 2022 4 00035 128 0016395 43

SEXO: masculino feminino
COR: branca preta amarela parda vermelha rosada outros

ESTADO CIVIL E IDADE:
 casado com 63 anos de idade

NACIONALIDADE:
 Brasileiro - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:
 RG 91192584 SSP/SP

TÍTULO DE ELEITOR:
 057726830132

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
filho de ANTONIO MATHEUS DA VEIGA e de NAIR FRANCISCA DA VEIGA. Residente: Rua José Dias de Araujo, nº 127, Vila Ribeirópolis, em Registro - SP

DATA E HORA DE FALLECIMENTO:
 quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 11:00 horas

DIA: 14
MÊS: 02
ANO: 2022

LUGAR DE FALLECIMENTO:
 Lar domicílio, Rua José Dias de Araujo, nº 127, Vila Ribeirópolis, Registro - SP

CAUSA DA MORTE:
 morte sem assistência

EMPLANTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO):
 Cemitério da Saúde, em Registro - SP

DECLARANTE:
 VANESSA VEIGA ZUCARELLI

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
 Médica(o) Dr(a), Carlos Alberto Maeyama, CRM 78139

AVERBAÇÕES/INDICAÇÕES A ACRESCER:
 O falecido deixa viúva a Sra. Maria Ester Costa da Veiga, sendo o casamento registrado no cartório do Registro Civil de Registro/SP, sob nº 1656, fls. 007, no livro B-24. Deixa os seguintes filhos: Vanessa Veiga Zucarelli, com 39 anos de idade; Antonio Matheus da Veiga Neto, com 36 anos de idade e Maria Victoria Costa da Veiga, com 12 anos de idade. Deixa bens. Não deixa testamento. Era eleitor em Registro/SP, zona 172, seção 0041.

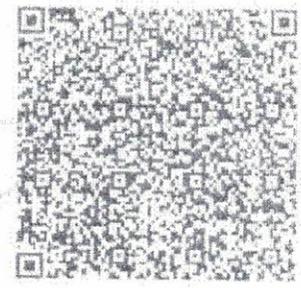
INDICAÇÕES DE CADASTRO:
 Nascido(a) vivo(a)

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE REGISTRO:
Denovan Lucia Ruppelli Muller Valente - Oficial
1ª Turma
Registro - SP
Rua João Batista Póvoa Junior, 263 - Centro
CEP: 11900-000 - Fone: (13) 2621-4074
e-mail: rcaustro@uol.com.br

O Conteúdo da certidão é verdadeiro
Dou fé,
Registro - SP, 14 de fevereiro de 2022.

Jessica Maria Lins Camargo
Escrivente Autorizada

1ª VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS.



Selota)
1230002PV00000003285122F

123000-AA000052452



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”
-ESTADO DE SÃO PAULO-

Rua Shitiro Maeji, n° 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3828-1100
www.camararegistro.sp.gov.br – juridico@camararegistro.sp.gov.br



PARECER N° 02/2023.

Solicitante: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Registro/SP.

Assunto: Projeto de Lei n°. 2.040/2023.

Trata-se de consulta de lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Registro/SP, acerca dos aspectos legais de admissibilidade do Projeto de Lei n°. 2.040/2023, de autoria do Alcaide, que "*denomina Avenida Gilberto Matheus da Veiga, a Avenida 1 localizada no conjunto habitacional Jorge Kameyama, neste Município*".

É o breve relatório.

A princípio vislumbro, sem analisar o mérito da matéria, que o Projeto de Lei n°. 2.040/2023 **preenche os requisitos de admissibilidade**, em especial, porque ausentes quaisquer das hipóteses arroladas no artigo 184, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro/ SP.

Ante o exposto, opino para que o mesmo trâmite regularmente, nos termos expressos no Regimento Interno desta Casa de Leis.

De outro chofre, não vislumbro impedimento, em se deferir a tramitação do presente projeto, nos termos do artigo 43, da Lei Orgânica Municipal, tal como requereu o Autor da propositura.

No tocante a outros questionamentos, em especial, os relativos à legalidade e constitucionalidade do projeto, ou, erros de grafia, eventualmente existentes, observo que, os mesmos, nos termos do artigo 184, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro, não constituem óbice para a regular tramitação da presente propositura, inclusive porque constituem mérito daquela e as respectivas apreciações, conforme disposição expressa no Regimento Interno desta Casa de Leis, é legada às Comissões Permanentes.

Pondero, nesse espeque, que a análise ora formulada é preliminar e visa, tão somente, verificar o preenchimento dos pressupostos formais mínimos para a tramitação da proposição, pressupostos estes, que estão explicitamente previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”
-ESTADO DE SÃO PAULO-

Rua Shitiro Maeji, n° 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3828-1100
www.camararegistro.sp.gov.br – juridico@camararegistro.sp.gov.br



Finalmente, esclareço que este parecer foi expedido após pedido formalmente a pedido do Sr. Secretário Legislativo através de correspondência, sendo, este, enviado, em formato digital, “pdf”, para o Sr. Secretário Legislativo, com cópia para a para a Sra. Assistente Legislativa, em resposta ao respectivo pedido, nesta data.

“Sub censura”.

É como penso, é o meu parecer.

Registro, data do protocolo.

ASSINATURA DIGITAL APOSTA NA FORMA DA LEI.

HANS GETHMANN NETTO
OAB/SP 213.418



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Câmara Municipal
REGISTRO

FLS. 18

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 01 /2023
DATA 09 de fevereiro de 2023
AUTORIA Executivo Municipal () Legislativo Municipal
PROPOSIÇÃO N° 2040 /2023

- Projeto de Lei () Projeto de Resolução
() Projeto de Lei Complementar () Projeto de Decreto Legislativo
() Autógrafo () Proposta de Emenda à Lei Orgânica

VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

- () constitucional e legal, devendo ser aprovada sem qualquer emenda;
() inconstitucional e ilegal, devendo ser integralmente rejeitada;
 legal, devendo ser aprovada com a emenda em anexo.

DEVIDO A RESERVA DO "VEREADOR" NO NOME

ASSINATURA DO RELATOR:


RENATO SOUZA MACHADO

VOTO DO PRESIDENTE:

- Acompanho o voto do Relator;
() Contrário o voto do Relator.

Motivo: Com a adição do termo "Vereador" antecedendo o nome

ASSINATURA DO PRESIDENTE:


FÁBIO CARDOSO JUNIOR

VOTO DO SECRETÁRIO:

- Acompanho o voto do Relator;
() Contrário o voto do Relator,

Motivo: _____

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:


IRINEU ROBERTO DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

por Unanimidade;

por Maioria.

MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, MANTENDO SEU TEXTO ORIGINAL;

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Câmara Municipal
REGISTRO

FLS: 20

COMISSÃO DAS OBRAS, SERVIÇOS, BENS MUNICIPAIS,

PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

PARECER N° 3 /2023
DATA 09 de fevereiro de 2023
AUTORIA Executivo Municipal () Legislativo Municipal
PROPOSIÇÃO N° 2040 /20 23

- Projeto de Lei () Projeto de Resolução
() Projeto de Lei Complementar () Projeto de Decreto Legislativo
() Autógrafo () Proposta de Emenda à Lei Orgânica

VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

- no mérito, oportuno e conveniente, por isso, favorável à aprovação;
() no mérito, inoportuno e inconveniente, por isso, desfavorável à aprovação;
() no mérito, oportuno e conveniente, por isso, favorável à aprovação, com a emenda em anexo.

Motivo: _____

assinatura do RELATOR:

Vander Lopes Pedroso
VANDER LOPES PEDROSO

VOTO DO PRESIDENTE:

- Acompanho o voto do Relator;
() Contrário o voto do Relator.

Motivo: _____

assinatura do PRESIDENTE:

Gerson Teixeira Silverio
GERSON TEIXEIRA SILVERIO

VOTO DA SECRETÁRIA:

- () Acompanho o voto do Relator;
() Contrário o voto do Relator,

Motivo: _____

assinatura da SECRETÁRIA:

Sandra Kennedy Viana
SANDRA KENNEDY VIANA



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

() por Unanimidade;

por Maioria.

MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO;

() FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

() CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Câmara Municipal
REGISTRO

FLS. 22

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E

CONTABILIDADE

PARECER N°

2 /2023

DATA

09 de fevereiro de 2023

AUTORIA

Executivo Municipal () Legislativo Municipal

PROPOSIÇÃO N°

2040 /2023

Projeto de Lei

() Projeto de Resolução

() Projeto de Lei Complementar

() Projeto de Decreto Legislativo

() Autógrafo

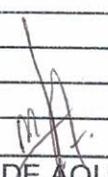
() Proposta de Emenda à Lei Orgânica

VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

- adequado ao orçamento vigente;
() inadequado ao orçamento vigente.

assinatura do RELATOR:



MANOEL DE AQUINO BATISTA

VOTO DO PRESIDENTE:

- Acompanho o voto do Relator;
() Contrário o voto do Relator.

Motivo: _____

assinatura do PRESIDENTE:



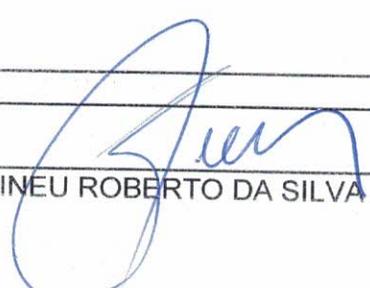
RENATO SOUZA MACHADO

VOTO DO SECRETÁRIO:

- Acompanho o voto do Relator;
() Contrário o voto do Relator,

Motivo: _____

assinatura do SECRETÁRIO:



IRINEU ROBERTO DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL. / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

por Unanimidade;

por Maioria.

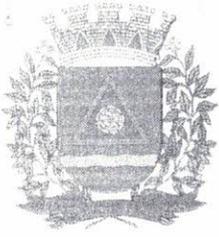
MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO;

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° _____
DATA 16 de fevereiro de 2023
AUTORIA (X) Executivo Municipal () Legislativo Municipal
PROPOSIÇÃO N° 2040/2023

- Projeto de Lei
 Projeto de Lei Complementar
 Projeto de Resolução
 Projeto de Decreto Legislativo
 Proposta de Emenda à Lei Orgânica

Esta Comissão, através de seus membros, conforme artigo 97 do Regimento Interno, entende que o mesmo atende todos os requisitos de legalidade e constitucionalidade.

Diante disso, e dentro das atribuições legais conforme dispõe o artigo 262 do Regimento Interno, **RESOLVE E MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** quanto à sua aprovação da **REDAÇÃO FINAL**.

REDAÇÃO FINAL

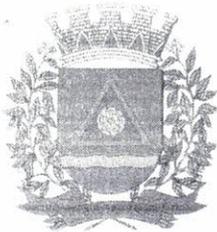
Projeto de Lei nº 2040/2023

Denomina Avenida Vereador Gilberto Matheus da Veiga, a Avenida 1 localizada no Conjunto Habitacional Jorge Kameyama, neste município.

A Câmara Municipal de Registro APROVA:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA VEREADOR GILBERTO MATHEUS DA VEIGA**, a Avenida 1 localizada no Conjunto Habitacional Jorge Kameyama, neste município de Registro, descrita a seguir:

DESCRIÇÃO: A referida Avenida está localizada no lado esquerdo da Estrada Municipal RGT-345, sentido bairro/centro, de onde segue com uma extensão de 645,50 m (seiscentos e quarenta e cinco metros e cinquenta centímetros) e largura de 14,00 m (catorze metros), até encontrar a Rua 18; Do lado direito confronta com os Lotes 06 e 05 da Quadra 3, Av. Brasil do Prado Verde, Lotes 12 e 13 da Quadra 6, Rua 4, Lotes 12 e 13 da Quadra 10, Rua 5, Lotes 12 e 13 da Quadra 13, Rua 6, Lotes 12 e 13 da Quadra 17, Rua 8, Lotes 12 e 13 da Quadra 19, Rua 9, Lotes 12 e 13 da Quadra 20,



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal
REGISTRO

FLS. 24

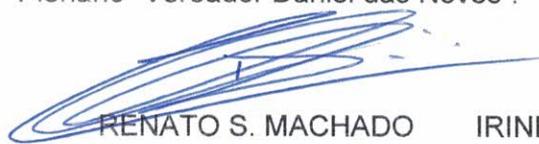
Rua 10, Lotes 12 e 13 da Quadra 21, Rua 11, Lotes 11 e 12 da Quadra 23, Rua 12, Lotes 10 e 11 da Quadra 25, Rua 13, Lotes 11 e 12 da Quadra 27, Rua 14, Lotes 12 e 13 da Quadra 29, Rua 15, Lotes 12 e 13 da Quadra 31, Rua 16 e Lotes 12 e 13 da Quadra 35; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 01 e 37 da Quadra 2, Av. Brasil do Prado Verde, Lotes 01 e 26 da Quadra 5, Rua 4, Lotes 01 e 26 da Quadra 9, Rua 5, Lotes 01 e 26 da Quadra 12, Rua 6, Lotes 02 e 01 da Quadra 16, “Área Verde-APP”, Área Institucional, Lote 1 da Quadra 22, Rua 12, Lotes 01 e 32 da Quadra 24, Rua 13, Lotes 01 e 31 da Quadra 26, Rua 14, Lotes 01 e 30 da Quadra 28, Rua 15, Lotes 01 e 30 da Quadra 30, Rua 16 e Lotes 01, 20 e 21 da Quadra 34.

Art. 2º Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

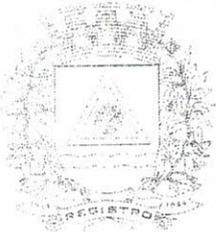
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”.


FABIO CARDOSO JUNIOR
Presidente


RENATO S. MACHADO
Relator


IRINEU ROBERTO DA SILVA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br



ORDEM DO DIA *

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

* - conforme artigo 25, inciso VI, alínea f, do Regimento Interno

* - exceto moções

Projeto de Lei nº 2040/2023: Redação final. parecer favorável à aprovação
Denomina Avenida Gilberto Matheus da Veiga, a Avenida 1 localizada no Conjunto Habitacional Jorge Kameyama, neste município.

Projeto de Lei nº 2028/2022: pareceres favoráveis à aprovação no texto original
Dispõe sobre o reenquadramento do cargo de advogado da organização municipal de seguridade social – OMSS e dá outras providências
Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 35/2022: pareceres favoráveis à aprovação no texto original
Institui a Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e Conscientização da Depressão, Transtorno de Ansiedade e Síndrome do Pânico.
Autor: Ver. Fabio

HEITOR PEREIRA SANSÃO

Presidente da

Câmara Municipal de Registro

Comissões:

- | | |
|---------|--|
| JR | - Comissão de Justiça e Redação |
| TFOC | - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e Contabilidade |
| OSBM | - Comissão das Obras, Serviços e Bens Municipais, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo |
| TURISMO | - Comissão de Ordem Social, Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo |



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



AUTÓGRAFO N° 206/2023

Referente ao Projeto de Lei nº 2040/2023 de autoria do executivo municipal

DENOMINA AVENIDA GILBERTO MATHEUS DA VEIGA, A AVENIDA 1 LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL JORGE KAMEYAMA, NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Registro APROVA:

Art. 1º. Fica denominada **AVENIDA GILBERTO MATHEUS DA VEIGA**, a Avenida 1 localizada no Conjunto Habitacional Jorge Kameyama, neste Município de Registro, descrita a seguir;

DESCRIÇÃO: A referida Avenida está localizada no lado esquerdo da Estrada Municipal RGT-345, sentido bairro/centro, de onde segue com uma extensão de 645,50 m (seiscentos e quarenta e cinco metros e cinquenta centímetros) e largura de 14,00 m (catorze metros), até encontrar a Rua 18; Do lado direito confronta com os Lotes 06 e 05 da Quadra 3, Av. Brasil do Prado Verde, Lotes 12 e 13 da Quadra 6, Rua 4, Lotes 12 e 13 da Quadra 10, Rua 5, Lotes 12 e 13 da Quadra 13, Rua 6, Lotes 12 e 13 da Quadra 17, Rua 8, Lotes 12 e 13 da Quadra 19, Rua 9, Lotes 12 e 13 da Quadra 20, Rua 10, Lotes 12 e 13 da Quadra 21, Rua 11, Lotes 11 e 12 da Quadra 23, Rua 12, Lotes 10 e 11 da Quadra 25, Rua 13, Lotes 11 e 12 da Quadra 27, Rua 14, Lotes 12 e 13 da Quadra 29, Rua 15, Lotes 12 e 13 da Quadra 31, Rua 16 e Lotes 12 e 13 da Quadra 35; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 01 e 37 da Quadra 2, Av. Brasil do Prado Verde, Lotes 01 e 26 da Quadra 5, Rua 4, Lotes 01 e 26 da Quadra 9, Rua 5, Lotes 01 e 26 da Quadra 12, Rua 6, Lotes 02 e 01 da Quadra 16, “Área Verde-APP”, Área Institucional, Lote 1 da Quadra 22, Rua 12, Lotes 01 e 32 da Quadra 24, Rua 13, Lotes 01 e 31 da Quadra 26, Rua 14, Lotes 01 e 30 da Quadra 28, Rua 15, Lotes 01 e 30 da Quadra 30, Rua 16 e Lotes 01, 20 e 21 da Quadra 34.

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Registro, “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”, 27 de fevereiro de 2023.

HEITOR PEREIRA SANSÃO
PRESIDENTE

RENATO SOUZA MACHADO
1º SECRETÁRIO

XAVIER RUFINO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji nº 459 Centro - CEP: 11.900-000 TEL (13) 3828 11 00

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

www.registro.sp.leg.br

secretaria@camararegistro.sp.gov.br



OFÍCIO Nº 052/2023-SL.

Registro, 03 de março de 2023.

Senhor Prefeito;

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para as devidas providências, o AUTÓGRAFO:

N.º 203/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 001/2023, QUE “INSTITUI O PROGRAMA INCENTIVO A BANDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR GERSON TEIXEIRA SILVERIO.

N.º 204/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 035/2023, QUE “INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA DEPRESSÃO, TRANSTORNO DE ANSIEDADE E SÍNDROME DO PÂNICO”, DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR FABIO CARDOSO JUNIOR.

N.º 205/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2039/2023, QUE “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.986/2021 PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE REGISTRO PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 – PPA/2022 A 2025 E ALTERAÇÃO DA LEI 2.082/2022 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 – LDO/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

N.º 206/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2040/2023, QUE “DENOMINA AVENIDA GILBERTO MATHEUS DA VEIGA, A AVENIDA 1 LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL JORGE KAMEYAMA, NESTE MUNICÍPIO”, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

N.º 207/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2043/2023, QUE “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA A LDO E LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

N.º 208/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2044/2023, QUE “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA E LDO E LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji nº 459 Centro - CEP: 11.900-000 TEL (13) 3828 11 00
CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39
www.registro.sp.leg.br - secretaria@camararegistro.sp.gov.br



N.º 209/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2045/2023, QUE “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA A LDO E LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Aproveito a oportunidade reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

HEITOR PEREIRA SANSÃO
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
NILTON JOSE HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal
Registro/SP

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.136 DE 08 DE MARÇO DE 2023

DENOMINA AVENIDA GILBERTO MATHEUS DA VEIGA, A AVENIDA 1 LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL JORGE KAMEYAMA, NESTE MUNICÍPIO.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **AVENIDA GILBERTO MATHEUS DA VEIGA**, a Avenida 1 localizada no Conjunto Habitacional Jorge Kameyama, neste Município de Registro, descrita a seguir;

DESCRIÇÃO: A referida Avenida está localizada no lado esquerdo da Estrada Municipal RGT-345, sentido bairro/centro, de onde segue com uma extensão de 645,50 m (seiscentos e quarenta e cinco metros e cinquenta centímetros) e largura de 14,00 m (catorze metros), até encontrar a Rua 18; Do lado direito confronta com os Lotes 06 e 05 da Quadra 3, Av. Brasil do Prado Verde, Lotes 12 e 13 da Quadra 6, Rua 4, Lotes 12 e 13 da Quadra 10, Rua 5, Lotes 12 e 13 da Quadra 13, Rua 6, Lotes 12 e 13 da Quadra 17, Rua 8, Lotes 12 e 13 da Quadra 19, Rua 9, Lotes 12 e 13 da Quadra 20, Rua 10, Lotes 12 e 13 da Quadra 21, Rua 11, Lotes 11 e 12 da Quadra 23, Rua 12, Lotes 10 e 11 da Quadra 25, Rua 13, Lotes 11 e 12 da Quadra 27, Rua 14, Lotes 12 e 13 da Quadra 29, Rua 15, Lotes 12 e 13 da Quadra 31, Rua 16 e Lotes 12 e 13 da Quadra 35; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 01 e 37 da Quadra 2, Av. Brasil do Prado Verde, Lotes 01 e 26 da Quadra 5, Rua 4, Lotes 01 e 26 da Quadra 9, Rua 5, Lotes 01 e 26 da Quadra 12, Rua 6, Lotes 02 e 01 da Quadra 16, "Área Verde-APP", Área Institucional, Lote 1 da Quadra 22, Rua 12, Lotes 01 e 32 da Quadra 24, Rua 13, Lotes 01 e 31 da Quadra 26, Rua 14, Lotes 01 e 30 da Quadra 28, Rua 15, Lotes 01 e 30 da Quadra 30, Rua 16 e Lotes 01, 20 e 21 da Quadra 34.

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 08 de março de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras

CLÁUDIO BOLSONELLO
Diretor Geral de Administração - Interino

THAYS MATTOS MELO
Diretora Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública - Interina

Projeto de Lei nº 2.040/2023 de autoria do Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BE1-6063-06EC-FAC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAYS MATTOS MELO (CPF 364.XXX.XXX-74) em 08/03/2023 10:41:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA (CPF 255.XXX.XXX-56) em 08/03/2023 10:43:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDIO BOLSONELLO (CPF 053.XXX.XXX-40) em 08/03/2023 11:14:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 09/03/2023 20:26:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/2BE1-6063-06EC-FAC2>



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Edição nº 1251

www.registro.sp.gov.br/

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.136 DE 08 DE MARÇO DE 2023

DENOMINA AVENIDA GILBERTO MATHEUS DA VEIGA, A AVENIDA 1 LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL JORGE KAMEYAMA, NESTE MUNICÍPIO.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

AZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **AVENIDA GILBERTO MATHEUS DA VEIGA**, a Avenida 1 localizada no Conjunto Habitacional Jorge Kameyama, neste Município de Registro, descrita a seguir;

DESCRIÇÃO: A referida Avenida está localizada no lado esquerdo da Estrada Municipal RGT-345, sentido bairro/centro, de onde segue com uma extensão de 645,50 m (seiscentos e quarenta e cinco metros e cinquenta centímetros) e largura de 14,00 m (catorze metros), até encontrar a Rua 18; Do lado direito confronta com os Lotes 06 e 05 da Quadra 3, Av. Brasil do Prado Verde, Lotes 12 e 13 da Quadra 6, Rua 4, Lotes 12 e 13 da Quadra 10, Rua 5, Lotes 12 e 13 da Quadra 13, Rua 6, Lotes 12 e 13 da Quadra 17, Rua 8, Lotes 12 e 13 da Quadra 19, Rua 9, Lotes 12 e 13 da Quadra 20, Rua 10, Lotes 12 e 13 da Quadra 21, Rua 11, Lotes 11 e 12 da Quadra 23, Rua 12, Lotes 10 e 11 da Quadra 25, Rua 13, Lotes 11 e 12 da Quadra 27, Rua 14, Lotes 12 e 13 da Quadra 29, Rua 15, Lotes 12 e 13 da Quadra 31, Rua 16 e Lotes 12 e 13 da Quadra 35; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 01 e 37 da Quadra 2, Av. Brasil do Prado Verde, Lotes 01 e 26 da Quadra 5, Rua 4, Lotes 01 e 26 da Quadra 9, Rua 5, Lotes 01 e 26 da Quadra 12, Rua 6, Lotes 02 e 01 da Quadra 16, "Área Verde-APP", Área Institucional, Lote 1 da Quadra 22, Rua 12, Lotes 01 e 32 da Quadra 24, Rua 13, Lotes 01 e 31 da Quadra 26, Rua 14, Lotes 01 e 30 da Quadra 28, Rua 15, Lotes 01 e 30 da Quadra 30, Rua 16 e Lotes 01, 20 e 21 da Quadra 34.

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 08 de março de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Projeto de Lei nº 2.040/2023 de autoria do Executivo Municipal

